

	Estado do Pará CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU Poder Legislativo Avenida Coronel Tancredo nº. 670 – Centro – CEP 68380-000 – São Felix do Xingu – Pará diretoria.administrativa@cmsaofelixdoxingu.pa.gov.br – 94 98449 0788
	Diretoria Administrativa

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Órgão: Câmara Municipal de São Félix do Xingu-Pa
Nome do requisitante: Maria Lucia do Nascimento
Cargo: Diretora Administrativa da CMSFX-PA
Email: diretoria.administrativa@cmsaofelixdoxingu.pa.gov.br

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

O presente Documento de Formalização da Demanda tem por finalidade registrar a necessidade de contratação para aquisição de bens de tecnologia da informação, destinados ao atendimento das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de São Félix do Xingu/PA.

A formalização da demanda atende ao disposto no art. 18 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade do planejamento prévio das contratações públicas.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Câmara Municipal de São Félix do Xingu/PA possui estrutura organizacional composta por gabinetes parlamentares, plenário e diversos setores administrativos, incluindo áreas como administração, legislativo, controle interno, ouvidoria e setor financeiro.

O desempenho adequado dessas unidades depende diretamente da disponibilidade e funcionamento contínuo dos recursos de tecnologia da informação, tais como computadores, periféricos, equipamentos de rede e suprimentos de impressão.

A demanda ora apresentada decorre de fatores técnicos e operacionais, dentre os quais se destacam:

- desgaste natural e obsolescência dos equipamentos atualmente em uso;
- necessidade contínua de reposição de suprimentos de impressão;
- manutenção e adequação da infraestrutura de rede lógica;
- ampliação da capacidade tecnológica para atendimento das demandas institucionais;
- necessidade de garantir a continuidade e eficiência dos serviços administrativos e legislativos.



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU
Poder Legislativo

Avenida Coronel Tancredo nº. 670 – Centro – CEP 68380-000 – São Felix do Xingu – Pará
diretoria.administrativa@cmsaofelixdoxingu.pa.gov.br – 94 98449 0788

Diretoria Administrativa

A ausência de contratação poderá ocasionar prejuízos relevantes à Administração, tais como interrupção de atividades, redução da produtividade, comprometimento da tramitação de processos e impactos negativos na prestação do serviço público.

3. OBJETO PRETENDIDO

Aquisição parcelada de equipamentos de informática, periféricos, componentes, suprimentos de impressão e materiais para infraestrutura de rede, visando atender às necessidades de manutenção, reposição e expansão dos recursos de tecnologia da informação da Câmara Municipal de São Félix do Xingu/PA.

A definição do objeto observa o art. 6º, inciso XXIII, da Lei nº 14.133/2021, garantindo clareza e precisão suficientes para caracterização da contratação.

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade dos serviços públicos prestados pela Câmara Municipal, em consonância com o princípio da eficiência previsto no art. 37 da Constituição Federal.

A inexistência de um processo estruturado de aquisição poderá resultar em:

- paralisação parcial ou total de atividades administrativas e legislativas;
- comprometimento da gestão documental e dos sistemas informatizados;
- dificuldades no atendimento ao público e aos parlamentares;
- aumento de custos decorrente de aquisições emergenciais ou não planejadas.

Adicionalmente, a realização de processo licitatório único e estruturado permite:

- maior economicidade;
 - padronização dos equipamentos;
 - melhor controle de estoque e consumo;
 - maior transparência e rastreabilidade das aquisições.
-

5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DA DEMANDA

A estimativa preliminar da contratação foi baseada em levantamento interno das necessidades e em pesquisa de mercado realizada junto a fornecedores do ramo.

O valor global estimado da contratação é de aproximadamente:

R\$ 897.000,00 (oitocentos e noventa e sete mil reais)

Os quantitativos detalhados e a composição de preços serão consolidados no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e no Termo de Referência (TR).

6. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, a Administração pretende:

- assegurar a continuidade dos serviços administrativos e legislativos;
 - garantir maior eficiência e produtividade dos setores;
 - reduzir falhas operacionais decorrentes de equipamentos obsoletos;
 - melhorar a qualidade dos serviços prestados;
 - promover a atualização tecnológica gradual da instituição.
-

7. PREVISÃO NO PLANEJAMENTO

A presente demanda está alinhada com as necessidades operacionais da Câmara Municipal e com as diretrizes de modernização da gestão administrativa.

8. INDICAÇÃO DA FORMA DE CONTRATAÇÃO

Sugere-se a realização de procedimento licitatório na modalidade:

- **Pregão Eletrônico**
- **Critério de julgamento:** menor preço por item

Tal modelagem permite maior competitividade e participação de fornecedores, especialmente considerando a diversidade dos itens a serem adquiridos.

	<p>Estado do Pará CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU Poder Legislativo</p> <p>Avenida Coronel Tancredo nº. 670 – Centro – CEP 68380-000 – São Felix do Xingu – Pará diretoria.administrativa@cmsaofelixdoxingu.pa.gov.br – 94 98449 0788</p>
	<p>Diretoria Administrativa</p>

9. ENCAMINHAMENTO

Encaminha-se o presente Documento de Formalização da Demanda para análise e prosseguimento das etapas de planejamento da contratação, com a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e do Termo de Referência (TR).

São Felix do Xingu – Pará, em 07 de abril de 2026.

MARIA LUCIA DO NASCIMENTO
Diretora Administrativa da CMSFX-PA